



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira

1

Quarta-feira • 8 de Junho de 2022 • Ano X • Nº 1823

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira publica:

- **Portaria Municipal Nº 061/2022 de 07 de Junho de 2022** – Concede ampliação da Licença Maternidade a servidora que menciona e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gileno Pereira dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Muniz Ferreira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9JCRJFLLDKIUMZZ8RNGJ0Q

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



PORTARIA MUNICIPAL Nº 061/2022 DE 07 DE JUNHO 2022.

“Concede Ampliação de Licença Maternidade a Servidora que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA/BA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que cabe ao Município-nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988, bem como em atenção à conveniência e à oportunidade administrativas;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 238 Art. 91 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Muniz Ferreira) estabelece que, a critério da Administração, poderá ser concedida ao funcionário licença maternidade remunerada pelo prazo de 04 (quatro) meses consecutivos, de conformidade com o que dispõem o parágrafo 1º do Art. 392 da Consolidação da Lei do Trabalho, e em consonância com o Art. 1º da Lei Municipal nº 064/2016, de 13 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a averiguação da estabilidade dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos 02 (dois) meses de ampliação da licença maternidade, com remuneração, à Sr.ª Elaine Menezes Fonseca, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, matrícula nº 6427, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 01 de junho de 2022 a 30 de julho de 2022 em conformidade com o Art. 1º da Lei Municipal nº 064/2016, de 13 de abril de 2016;

Art. 2º. A Sr.ª Elaine Menezes Fonseca deverá comparecer ao local de trabalho onde está lotada, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença maternidade para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa na Administração Pública Municipal.

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000.

Página 1 de 2



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



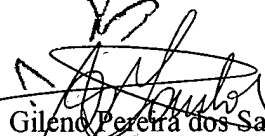
Art. 3º. A licença ora concedida poderá ser interrompida, a qualquer tempo, no interesse do serviço.

Art. 4º. Está portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Muniz Ferreira, em 07 de junho de 2022.



Gileno Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000.

Página 2 de 2